



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.449/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 04 (QUATRO) DE RUA JACY TAVARES FERREIRA NO BAIRRO REAL DE QUELUZ - MOINHOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04 (quatro) passa a denominar-se de Rua "JACY" TAVARES FERREIRA", no Bairro Real de Queluz - Moinhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 19 DE OUTUBRO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO DOMES BEATO  
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0125/93

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 04 (QUATRO) DE RUA  
JACY TAVARES FERREIRA NO BAIRRO REAL DE QUELUZ  
MOINHOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o - A Rua 04 (quatro) passa a denominar-se de Rua  
"JACY TAVARES FERREIRA", no Bairro Real de  
Queluz-Moinhos.

ART. 2o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 15 DE  
OUTUBRO DE 1993.

  
VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR FARLEY A. FERREIRA DE ARAÚJO  
-Secretário da Câmara-



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 125/93

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 04 (QUATRO) DE RUA "JACY TAVARES FERREIRA",  
NO BAIRRO REAL DE QUELUZ-MOINHOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 04 (quatro) passa a denominar-se de Rua "JACY TAVARES FERREIRA",  
no Bairro Real de Queluz-Moinhos.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na  
data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

A Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação, para parecer

07/08/93  
Presidente

A Comissão de Economia, Política  
Urbana e Rural para parecer

05/10/93  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 125/93

provado em 176 sessões e Votação

Votação: Quorum 19

Favoráveis 02 Contrários

Mulos 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFEITEIRA

EM 07 de outubro de 93

*[Handwritten signature]*

Presidente: *[Handwritten name]* Vice-Presidente: *[Handwritten name]* Secretário: *[Handwritten name]*

no Bairro Feijó de Quezadas - Vila

ART. 2º - Revogar-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na

data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFEITEIRA

VEREADOR JOÃO GILBERTO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 126/93

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 04 (QUATRO) DE RUA "JACY TAVARES FERREIRA,  
NO BAIRRO REAL DE QUELUS-MOINHOS.

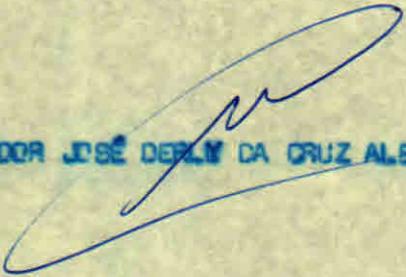
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 04 (Quatro) passa a denominar-se de Rua "JACY TAVARES FERREIRA",  
no Bairro Real de Queluz-Moinhos.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na  
data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR JOSÉ DE LIMA DA CRUZ ALEIXO



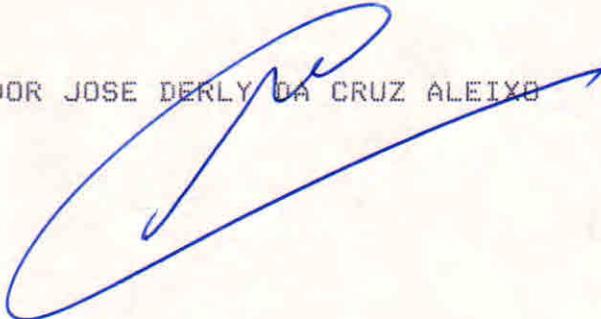
JUSTIFICATIVA

JACY TAVARES FERREIRA, nascido em 1929 e faleceu em junho de 1992.

Filho do ex-ferroviário João Ludomiro Tavares e Antonia Tavares, casada com Nelson Ferreira, de cuja união nasceram 7 filhos. Durante toda sua vida fez um grande trabalho espiritual ajudando aos pobres e aos doentes, não medindo esforços para amenizar os problemas de seu semelhante.

JACY, residiu parte de sua vida no Bairro de Lourdes e já acometido da doença, veio residir no Bairro São Dimas, onde faleceu.

VEREADOR JOSE DERLY DA CRUZ ALEIXO



/EDSM/

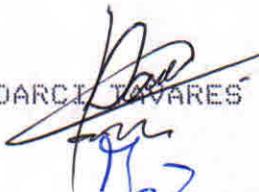
/EDSM/

**CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
No 125/93.

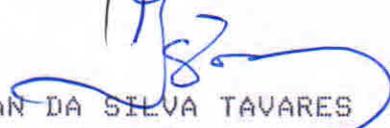
Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No  
125/93, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1993.

  
VEREADOR DARCI TAVARES

  
**APROVADO**

141093

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAFORADO DOS SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETEN**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No 125/93.**

**RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO**

**APROVADO**  
05/10/93

**Projeto de Lei que dá denominação a via pública.**

**Não há impedimento para tramitar em Plenário.**

**CONCLUSÃO**

**A Comissão opina pela Constitucionalidade do Projeto.**

**SALA DAS COMISSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 1993.**

  
**VEREADOR DARCI TAVARES**

  
**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS**

  
**VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES**

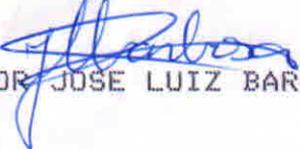
PARECER DA COMISSAO DE ECONOMIA POLITICA, URBANA  
E RURAL AO PROJETO DE LEI: 125/93

A Comissão de Economia, Política, Urbana e Rural  
é de parecer que o Projeto de Lei No 125/93 deva ser discutido  
e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSOES, 07 DE OUTUBRO DE 1993.

  
VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES

  
VEREADOR JOSE LUIZ BARBOSA

  
07/10/93.